



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 277/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Comunicado nº 385/2022 - TER-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEMARE, exarado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, onde não ocasião solicita a cedência da Servidora Sra. VANUZA MARIA DE MELO SILVA, matrícula 000157, CPF sob o nº 094.425.094-70.

**RESOLVE:**

I - **CEDER** a servidora VANUZA MARIA DE MELO SILVA, matrícula 000157, CPF 094.425.094-70, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 109ª ZONA ELEITORAL, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO, pelo período de 15 de Julho até 31 de dezembro de 2022, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. 15/07/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022